



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar  
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ADITAMENTO Nº 1/2025-CAAC/PREG/UFPI, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 16/2024-CAAC/PREG/UFPI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, RELATIVO SELEÇÃO DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2025.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), retifica o Edital nº 16/2024-CAAC/PREG/UFPI, de 17 de dezembro de 2024, relativo seleção de monitores dos cursos presenciais que integrarão o programa de monitoria da Universidade Federal do Piauí no período letivo 2025.1, considerando a atual situação na cidade de Picos e das dificuldades encontradas no Campus para cadastro dos editais de monitoria, passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 205.1**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>17/12/2024</b>	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
<b>18/12/2024 a 9/1/2025</b>	Docentes solicitam monitores junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
<b>10 a 17/1/2025</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria, em conformidade com este Edital.
<b>28/1/2025</b>	Reabertura do sistema para Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastrarem no SIGAA as vagas de Monitoria, em conformidade com este Edital.
<b>6/3/2025</b>	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.
<b>10 a 14/3/2025</b>	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>Até 17/3/2025</b>	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
<b>18 a 24/3/2025</b>	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria.
<b>25/3/2025</b>	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail <a href="mailto:caac@ufpi.edu.br">caac@ufpi.edu.br</a> .
<b>26/3/2025</b>	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
<b>27/3/2025</b>	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
<b>Até 28/3/2025</b>	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 18/3/2025</b>	

<b>Até 14/4/2025</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da <a href="#">Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015</a> e neste Edital, conforme modelo no ANEXO V.
<b>Até 30/4/2025</b>	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 10/7/2025</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados):</b> Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor:</b> Será feito após o término do período pelo monitor e pelo orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina, 21 de janeiro de 2025.

**Edivan Carvalho Vieira**

Coordenador de Administração Acadêmica Complementar CAAC/PREG/UFPI